



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2087 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEGUNDA-FEIRA, 08 de NOVEMBRO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril de
2013.**

**Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria n° 008/2015.**

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º 57/2021

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1º Fica exonerada a pedido a Sra. **MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE**, portadora do RG n° 6.241.351-4 SSP/PR, CPF n° 020.012.469-27 do cargo de **PROFESSORA DE 1º OU 2º PADRÃO**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, conforme requerimento protocolado no dia 08 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 08 de novembro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2021 – SRP**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 43/2021**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n° 00.802.002/0001-02, num valor de **R\$ 4.644,88** (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ n° 02.816.696/0001-54, num valor de **R\$ 10.681,26** (dez mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n° 05.782.733/0001-49, num valor de **R\$ 3.060,00** (três mil e sessenta reais), **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**, CNPJ n° 05.912.018/0001-83, num valor de **R\$ 9.149,78** (nove mil e cento e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, CNPJ n° 07.752.236/0001-23, num valor de **R\$ 5.747,50** (cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), **GRAMS & GRAMS LTDA**, CNPJ n° 10.448.145/0001-03, num valor de **R\$ 29.499,95** (vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, CNPJ n° 13.485.130/0001-03, num valor de **R\$ 697,70** (seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos), **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ n° 16.970.999/0001-31, num valor de **R\$ 14.302,00** (quatorze mil e trezentos e dois reais), **AGIL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n° 20.590.555/0001-48, num valor de **R\$ 2.521,40** (dois mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos), **CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI**, CNPJ n° 24.586.988/0001-80, num valor de **R\$ 11.461,40** (onze mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), **RANGEL HOSPITALAR – EIRELI**, CNPJ n° 29.907.666/0001-00, num valor de **R\$ 637,50** (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ n° 32.743.242/0001-61, num valor de **R\$ 3.389,00** (três mil e trezentos e oitenta e nove reais), **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n° 37.374.797/0001-05, num valor de **R\$ 1.104,00** (um mil e cento e quatro reais), **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n° 81.706.251/0001-98, num valor de **R\$ 18.130,00** (dezoito mil e cento e trinta reais) e **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, CNPJ n° 85.477.586/0001-32, num valor de **R\$ 2.759,20** (dois mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 274/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: IRANI RIBEIRO FRAGOSO
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 800,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A MOTORISTA IRANI RIBEIRO FRAGOSO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Pagamento: 08/11/2021
Nº do Pagamento: 4482/2021

CLAUDEMIR VALÉRIO
 Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 275/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CIRSO TEIXEIRA
Cargo: FUNCIONÁRIO
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 40,00
Destino: CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO FUNCIONARIO CIRSO TEIXEIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNELIO PROCOPIO, O QUAL IRA AJUDAR NA LIMPEZA DO VEICULO QUE O MUNICÍPIO IRA RECEBER NA 18ª REGIONAL DE SAÚDE EM CORNELIO PROCOPIO NO DIA 03/11/2021.
Data do Pagamento: 08/11/2021
Nº do Pagamento: 4483/2021

CLAUDEMIR VALÉRIO
 Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo**EXTRATO CONTRATO Nº 001/2021****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - CNPJ nº 95.561.809/0001-07
 Contratada: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 04.368.865/0001-66

OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada em Internet em Fibra Óptica (IP DIRETO), para atender necessidades do Legislativo Municipal

Valor: R\$ 559,92 (quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) mensais.
Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Início: 16/08/2021
Término: 16/08/2023

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.